

## EDITAL DE CHAMADA

### EDITAL INTERNO

## EDITAL 002/2024 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) E A SEÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - CAMPUS PARANAÍ

### CHAMADA COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO DE PROTÓTIPOS/MODELOS PARA APRESENTAÇÃO NA XII FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO IFPR (IFTECH) – 2024 – CAMPUS PARANAÍ



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 05/08/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, COORDENADOR(A)**, em 05/08/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3104426** e o código CRC **C6A98E30**.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão e a Seção de Inovação e Empreendedorismo do IFPR – Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições legais, convida os servidores do IFPR – Campus Paranavaí para submissão de propostas de protótipos/modelos para apresentação na XII Feira de Inovação Tecnológica do IFPR (IFTech) – 2024 – Campus Paranavaí.

#### 1. DO OBJETIVO DA CHAMADA

1.1. Esta chamada complementar tem como objetivo selecionar os protótipos/modelos do Campus Paranavaí que serão apresentados na XII IFTech – Campus Paranavaí, que será realizada no dia **22/10/2024** de forma presencial.

#### 2. DO EVENTO

2.1. A IFTECH é uma feira que visa incentivar o desenvolvimento de ideias e protótipos inovadores e sua divulgação com espaços para a exposição de ideias, produtos, protótipos e/ou modelos que apresentem ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de modelo de negócio; de modelo organizacional; de tecnologia.

2.2. A IFTECH - Campus Paranavaí será realizada no Campus Paranavaí, em formato presencial.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão ser inscritas propostas que se enquadrem nos requisitos da Chamada EDITAL N° 9, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024, EDITAL DE IDEIAS INOVADORAS 2024 – AGIF/PROEPI/IFPR (disponível no link: <https://encurtador.com.br/WM9tT>) e que estejam sendo realizadas nas dependências do IFPR – Campus Paranavaí por servidores e alunos do referido campus.

3.1.1. Como mencionado no item 2.1, os protótipos/modelos devem apresentar ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de produto; de serviço; de processo; de marketing; de modelo de negócio; de modelo organizacional; de tecnologia.

3.1.1.1 Inovação de produto é a concepção de um novo bem (material/tangível) ou modificações nas características dos já existentes (ex: caneta, motor, aparelho de imagem, recipientes, etc).

3.1.1.2 Inovação de serviço é a concepção ou alteração de um bem não material (intangível) por meio de procedimentos que atendem uma necessidade específica de um cliente (ex: higienização, limpeza, segurança, reprografia, etc).

3.1.1.3 Inovação de processo é a concepção de uma nova forma de se produzir (fazer) um bem ou serviço ou alteração da forma já existente (ex: uma tecnologia nova, uma nova matéria prima, uma nova forma de treinar, supressão ou aglutinação de funções, etc).

3.1.1.4 Inovação de marketing é a concepção ou alteração da forma de: i) obter os procedimentos para se apresentar um produto – bem ou serviço (ex: embalagem); ii) definir seu preço (ex: estrutura de custo), iii) viabilizar um produto na praça (ex: localização, distribuição, etc); e iv) promovê-lo junto aos clientes (ex: promoção, publicidade, relações públicas, etc).

3.1.1.5 Inovação de negócios é a concepção ou alteração da forma de se oferecer um produto ou serviço aos interessados – mercado (ex: estrutura de custo, logística, financiamento, etc).

3.1.1.6 Inovação organizacional é a concepção ou alteração da forma de uma organização se estruturar (organizar-se para funcionar) para ter mais rapidez, agilidade, flexibilidade e capilaridade na consecução de seu objetivo (ex: organograma, funcionograma, hierarquia, downsizing, etc).

3.1.1.7 Inovação de tecnologia é a criação de um produto, modelo, serviço, processo utilizando conhecimento sobre tecnologias de fabricação, de projeto e gestão, utilizando tecnologia, que favoreça a melhoria contínua da qualidade e a inovação no setor produtivo.

3.1.2. Dos requisitos dos coordenadores de projetos,

3.1.2.1. Ser servidor em efetivo exercício no IFPR e não estar afastado ou em licença;

3.1.2.2. Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). A atualização deverá ter sido realizada no período máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do edital.

3.1.2.5. Ler e concordar com todas as normas que regem este edital.

3.2.1.1. O prazo de inscrição para projetos que solicitam auxílio financeiro ao pesquisador é do dia **06/08/2024** ao dia **24/08/2024**.

3.2.3. Todas as datas e horários contidas neste edital consideram o horário oficial de Brasília.

**3.3. As propostas submetidas devem ter a participação de alunos do IFPR – Campus Paranavaí.**

3.3.1. As propostas submetidas devem ser, preferencialmente, de criação dos estudantes de qualquer nível de ensino do IFPR (nível médio, nível superior ou pós-graduação).

3.4. A inscrição da proposta de projeto deverá ser realizada no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), por meio do link: [suap.ifpr.edu.br](http://suap.ifpr.edu.br), e todas as informações deverão ser preenchidas e/ou enviadas exclusivamente via sistema.

3.4.1. Seguir os seguintes passos:

I - Acessar a página inicial do sistema e clicar em "Edital de Pesquisa".

II - Acessar a página inicial do sistema e clicar em "PESQUISA", em "Projetos" e, em seguida, em "Submeter projetos".

III - Selecionar o Edital "XII - Feira de Inovação Tecnológica (IFTech) - Campus Paranavaí - Edital de Inovação".

3.4.2. Preencher todos os campos solicitados.

3.4.3. O formulário a ser preenchido para o envio das propostas contém as mesmas informações do **Anexo I** (Formulário de Inscrição de Protótipo/Modelo XII IFTECH - Campus Paranavaí 2024) e, o **Anexo I** pode ser utilizado como guia para preenchimento do formulário eletrônico, no qual constam os seguintes itens:

a) Título;

b) Grande área/ Área de Conhecimento;

c) Coordenador e demais Autores;

d) Resumo com objetivos, metodologia e resultados esperados e/ou obtidos. Deve ter até 500 palavras, ser escrito em um único parágrafo, sem referências, gráficos, tabelas ou imagens;

e) Descrição do protótipo/modelo;

f) Termo de ciência que será emitido pelo preenchimento da aba de ciência no formulário eletrônico de inscrição.

3.5. Não existe restrição em relação ao número de projetos por Coordenador.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

4.1 O processo de seleção dos protótipos/modelos para apresentação na XI IFTECH - Campus Paranavaí será realizado pela comissão organizadora da IFTECH no Campus Paranavaí.

4.2 A seleção dos protótipos/modelos e os critérios de avaliação levarão em consideração o cumprimento dos itens listados no item 3 e 9.1.1 deste edital.

Sendo eles e suas respectivas pontuações máximas:

- O protótipo apresenta ao menos um dos tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional? (item eliminatório - 0 ou 10 pontos);
- Originalidade e inovação (20 pontos);
- Potencial de aplicação ou produção em escala (20 pontos);
- Contribuições para a comunidade interna e/ou externa ao campus (10 pontos);
- Coerência entre a proposta e os resultados esperados e/ou obtidos (10 pontos);
- Envolvimento do corpo discente no desenvolvimento do projeto (10 pontos);
- Responsabilidade social e/ou ambiental - Relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) (10 pontos);
- Aquisição dos Materiais: Os itens solicitados estão de acordo com o tema, metodologia e objetivos descritos no resumo para a produção do protótipo/modelo? (10 pontos).

#### **5. DO RESULTADO FINAL DAS SUBMISSÕES DAS PROPOSTAS**

5.1. As propostas aprovadas para apresentação na XII IFTECH – Campus Paranavaí serão publicadas em edital próprio de acordo com o cronograma específico, item 11.1.

5.1.1 O resultado provisório de propostas selecionadas será publicado via SUAP até o dia **28/08/2024**.

5.2 Caberá recurso à relação provisória de propostas selecionadas, o qual deverá ser enviado para o e-mail [inovacao.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:inovacao.paranavai@ifpr.edu.br) entre os dias **25 e 26/08/2024**.

5.3 Após análise dos recursos, o resultado final será publicado via SUAP até o dia **01/09/2024**.

## 6. DO RECURSO FINANCEIRO

6.1 Não haverá disponibilização de recurso financeiro

## 7. DA APRESENTAÇÃO DOS PROTÓTIPOS/MODELOS

7.1. Os protótipos/modelos deverão ser apresentados na XII IFTECH – Campus Paranavai, de forma presencial, durante a realização do evento.

7.1.1. As apresentações dos protótipos/modelos acontecerão no ginásio de esportes do IFPR-Paranavai no dia **22/10/2024**, em horário a ser publicado em edital futuramente.

7.2. Durante a apresentação, pelo menos um dos integrantes da proposta, em horário a ser definido pela comissão organizadora do evento, deverá estar presente. Os integrantes da proposta devem se organizar para que, em caso de algum imprevisto do apresentador escolhido, haja a garantia de apresentação do protótipo/modelo por outro integrante. O tempo de apresentação do protótipo é de no máximo 15 minutos.

7.3. O protótipo/modelo poderá ser apresentado da forma que o integrante da proposta considerar adequado, desde que respeitados todos os itens deste edital.

**7.4. O protótipo/modelo deverá ser apresentado, preferencialmente, pelos alunos integrantes da proposta.**

## 8. DA AVALIAÇÃO DOS PROTÓTIPOS/MODELOS

8.1. Os protótipos/modelos serão avaliados quanto aos seguintes critérios:

8.1.1. Do protótipo/modelo:

- a) Originalidade e inovação;
- b) Potencial de aplicação ou produção em escala;
- c) Contribuições para a comunidade interna e/ou externa ao campus;
- d) Coerência entre a proposta e os resultados esperados e/ou obtidos;
- e) Envolvimento do corpo discente no desenvolvimento do projeto;
- f) Responsabilidade social e/ou ambiental.

8.1.2. Da apresentação:

1. Organização;
2. Domínio do tema;
3. Respeito ao tempo conforme o Item 8.2;
4. Modalidade linguística adequada ao contexto.

8.2. O protótipo/modelo será desclassificado caso:

1. não seja apresentado;
2. apresente apropriação tecno-científica de outras autorias;
3. Utilize ferramentas e/ou produtos já existentes sem novas aplicações ou contribuições.

8.3. Para cálculo da pontuação final da avaliação de cada protótipo/modelo será usada a seguinte relação:

$$N_F = \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n (0,7P_i + 0,3A_i)$$

Onde:

$N_F$  = Nota total obtida para o protótipo.

$n$  = Número de avaliadores.

$P$  = Nota relativa ao protótipo.

$A$  = Nota relativa à apresentação.

8.4. A avaliação dos protótipos/modelos será realizada por, no mínimo, dois avaliadores, sendo pelo menos um deles membro externo e preferencialmente do setor privado com experiência em empreendedorismo ou inovação.

## 9. DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOS PROTÓTIPOS/MODELOS

9.1. A avaliação será classificatória e se organizará em ordem decrescente de pontuação, conforme a nota final atingida no item

9.3. Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados, sucessivamente e quando necessário, os seguintes critérios de desempate:

1. maior nota no item 8.1.1. a;
2. maior nota no item 8.1.1. b;
3. maior nota no item 8.1.1. c.

9.2. O resultado final das avaliações dos protótipos/modelos, bem como as premiações simbólicas serão realizados durante o evento no dia **22/10/2024**.

## 10. CRONOGRAMA

10.1. As publicações desta chamada, bem como os resultados provisório e final das submissões das propostas serão publicados em editais internos e divulgados via e-mail e pelo SUAP de acordo com o cronograma a seguir:

Lançamento da Chamada Complementar	05/08/2024
Início do envio dos projetos	06/08/2024
Prazo final de envio dos projetos	25/08/2024
Resultado provisório das submissões	até 28/08/2024
Prazo recursal das submissões indeferidas	29 e 30/08/2024
Resultado final das submissões	até dia 01/09/2024
Realização do evento	22/10/2024
Resultado da avaliação e premiação dos protótipos	22/10/2024

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada serão analisados pela comissão organizadora.

11.2. Para contato ou dúvidas em relação a este edital, enviar um e-mail para [inovacao.paranavai@ifpr.edu.br](mailto:inovacao.paranavai@ifpr.edu.br).

Paranavaí, 05 de Agosto de 2024.

---

José Augusto Teixeira

Chefe da Seção de Inovação e Empreendedorismo

Campus Paranavaí SIAPE 1111365

---

[Vanessa Guimarães Alves Olher](#)

Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Campus Paranavaí SIAPE 2260118

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROTÓTIPO/MODELO

XII IFTECH – CAMPUS PARANAÍ – 2024

**1. Identificação da Proposta**

Título do projeto:

Grande área de conhecimento:

Área de conhecimento:

(De acordo com o tabela do cnpq disponível em: <http://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/d192ff6b-3e0a-4074-a74d-c280521bd5f7>)

**2. Autores**

*Servidor Responsável (Coordenador do protótipo/modelo)*

Nome: Siape: CPF:

Telefone para contato: E-mail (institucional):

*Demais servidores envolvidos no protótipo/modelo*

Nome: Siape: CPF:

E-mail (institucional):

*Estudantes envolvidos no protótipo/modelo*

Nome: Curso: CPF:

E-mail:

**3. Resumo da Proposta** (com objetivos, metodologia e resultados esperados e/ou obtidos. Deverá ter até 500 palavras, ser escrito em um único parágrafo, sem referências, gráficos, tabelas ou imagens).

**4. Descrição do protótipo e/ou modelo inovador**